

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)
Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75	135	5
Estatística e Informática	462 — Estatística	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75	135	5
Higiene e Segurança no Trabalho	862 — Segurança e Higiene no Trabalho	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75	135	5
Matemática Aplicada	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75	135	5
Bioprocessos	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75	135	5
Fisiologia Vegetal	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75	135	5
Flora e Vegetação	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75	135	5
Genética e Melhoramento de Plantas	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral	60	30	75	135	5
Plantas Aromáticas e Medicinais e Produtos Naturais	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75	135	5
Química dos Produtos Naturais	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75	135	5
Técnicas de Microbiologia	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75	135	5
Técnicas e Equipamentos Laboratoriais	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75	135	5
Técnicas de Comunicação	319 — Ciências Sociais e do Comportamento — Programas Não Classificados Noutra Área de Formação.	Geral e científica	2.º ano	Semestral	60		75	135	5
Bioensaios	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	2.º ano	Semestral	45	45	36	81	3
Biocologia e Multiplicação de Plantas	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	2.º ano	Semestral	75	60	87	162	6
Controlo de Qualidade, Acreditação e Certificação	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	75	135	5
Engenharia Genética	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	75	135	5
Tecnologias Industriais dos Produtos Naturais	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	2.º ano	Semestral	75	60	87	162	6
Estágio	421 — Biologia e Bioquímica	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			810	810	30
<i>Total</i>					1 095	600	2 145	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209101138

**Aviso n.º 13921/2015**

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 10 de outubro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Desenvolvimento de Produtos Multimédia pelo Instituto Superior de Educação e Ciências.

6 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior  
Instituto Superior de Educação e Ciências

2 — Curso técnico superior profissional  
T051 — Desenvolvimento de Produtos Multimédia

3 — Número de registo  
R/Cr 70/2014

4 — Área de educação e formação  
213 — Audiovisuais e Produção dos *Media*

## 5 — Perfil profissional

## 5.1 — Descrição geral

Conceber, planear e desenvolver soluções recorrendo aos princípios e práticas do *design* e das tecnologias multimédia, bem como às técnicas de captação, registo, tratamento e difusão do cinema e do vídeo.

## 5.2 — Atividades principais

- Registrar e editar imagem fixa, em movimento;
- Captar, editar e tratar som;
- Digitalizar arquivos de imagem e de som;
- Operar equipamentos de registo de imagem e de som em interiores e exteriores;
- Operar equipamentos de iluminação contínua e descontínua em interiores e exteriores;
- Pré-produzir, produzir e pós-produzir conteúdos audiovisuais para vários suportes;
- Aplicar estratégias de otimização do design de interfaces na construção de suportes multimédia;
- Criar e editar textos, gráficos e imagens bitmap e vetoriais, utilizando programas informáticos específicos;
- Compor a arquitetura de páginas utilizando programas informáticos de paginação;
- Modelar e animar objetos 2D e 3D para audiovisuais e aplicações multimédia;

- k) Programar aplicações multimédia utilizando as ferramentas e as tecnologias standard;
- l) Conceber e ou realizar eventos com luz, imagem e som;
- m) Conceber guiões e storyboards para produtos audiovisuais e multimédia;
- n) Conceber, produzir e desenvolver projetos de animação multimédia 2D e 3D;
- o) Planificar, desenhar e desenvolver sítios web;
- p) Planificar, desenhar e desenvolver produtos multimédia.

## 6 — Referencial de competências

## 6.1 — Conhecimentos abrangentes e especializados de:

- a) Inglês técnico;
- b) Arte e cultura contemporâneas;
- c) Algoritmia e estruturas de dados;
- d) Desenho e representações gráficas;
- e) Som e psicoacústica;
- f) Hardware e sistemas operativos para multimédia;
- g) Design e comunicação gráfica;
- h) Linguagem audiovisual;
- i) Sistemas de edição não lineares;
- j) Aplicações informáticas e de multimédia;
- k) Tecnologias de produção multimédia;
- l) Técnicas de captação, tratamento, organização e gestão de imagens digitais;
- m) Técnicas de captação, tratamento, organização e gestão de som digital;
- n) Técnicas de edição e pós-produção de fotografia, vídeo e áudio;
- o) Técnicas de animação multimédia em 2D e 3D;
- p) Técnicas de modelação 3D;
- q) Técnicas de construção e desenvolvimento de páginas web;
- r) Gestão do desenvolvimento de projetos audiovisuais e multimédia: pré-produção, produção e pós-produção;
- s) Princípios da deontologia profissional.

## 6.2 — Aptidões

- a) Analisar e identificar diferentes tecnologias e suportes e compreender as lógicas de transferência e de migração das imagens e dos sons entre eles;
- b) Analisar e identificar situações e métodos de cálculo a adotar perante problemas concretos;
- c) Identificar e selecionar os equipamentos e as tecnologias adequados para conceber e desenvolver produtos audiovisuais e multimédia;
- d) Aplicar as linguagens de programação multimédia;
- e) Resolver problemas de programação simples adaptando-os aos modelos de programação das linguagens multimédia de alto nível;
- f) Aplicar as tecnologias de conceção e de produção de efeitos visuais e áudio;
- g) Avaliar e selecionar estratégias de otimização do design de interfaces para suportes multimédia;
- h) Realizar, gerir e acompanhar a produção de animações multimédia;
- i) Conceber, planejar e realizar as diferentes fases de produção de uma aplicação multimédia;
- j) Criar, planificar e realizar um projeto audiovisual e gerir e acompanhar a sua produção;
- k) Interpretar os princípios da deontologia e aplicá-los no exercício profissional.

## 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal com interlocutores diferenciados;
- b) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipa;
- c) Demonstrar capacidades de planificação e de organização;
- d) Demonstrar capacidades de liderança e de coordenação de projetos;
- e) Demonstrar princípios e práticas de autonomia, de rigor, de sentido de responsabilidade e de comportamento ético;
- f) Demonstrar capacidade de polivalência, elevada criatividade e espírito de iniciativa;
- g) Demonstrar capacidade para a promoção da mudança e da inovação.

## 7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . . .	93	78 %
211 — Belas-Artes . . . . .	5	4 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	5	4 %
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	5	4 %
342 — <i>Marketing</i> e Publicidade . . . . .	5	4 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	5	4 %
226 — Filosofia e Ética . . . . .	2	2 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto—Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Português  
Matemática  
História

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Lisboa . . . . .	Instituto Superior de Educação e Ciências.	20	40

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2014-2015

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6)+(8)	Créditos (10)
Ética e Deontologia . . . . .	226 — Filosofia e Ética . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	25		28	53	2
História da Arte . . . . .	211 — Belas-Artes . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		82,5	127,5	5
Informática . . . . .	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		82,5	132,5	5
Inglês . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		82,5	132,5	5
Técnicas de Expressão e Comunicação.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		82,5	132,5	5
Elementos de Linguagem Audiovisual e Multimédia.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	15	87,5	132,5	5
Estruturas Narrativas . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	30	15	49,5	79,5	3
Fotografia . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	30	87,5	132,5	5
Laboratório Audiovisual 1 . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	45	87,5	132,5	5
Modelação 3D . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	30	87,5	132,5	5

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6)+(8)	Créditos (10)
Técnicas de Edição e Pós-Produção Áudio.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	30	87,5	132,5	5
Técnicas de Registo e Tratamento Áudio.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	30	87,5	132,5	5
Tratamento Digital de Imagem . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	30	87,5	132,5	5
Gestão de Carreira e Portfolio . . .	342 — <i>Marketing</i> e Publicidade.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	45		87,5	132,5	5
<i>Design</i> de Interfaces . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	30	87,5	132,5	5
Laboratório Audiovisual 2 . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	45	87,5	132,5	5
Publicações Digitais . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	30	87,5	132,5	5
Técnicas de Animação . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	30	87,5	132,5	5
Técnicas de Realização Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	45	87,5	132,5	5
Estágio . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			795	795	30
<i>Total</i> . . . . .					835	405	2340	3175	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209101292

### Aviso n.º 13922/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 7 de outubro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão Financeira e Contabilidade pelo Instituto Superior de Administração e Línguas.

6 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior  
Instituto Superior de Administração e Línguas  
2 — Curso técnico superior profissional  
T050 — Gestão Financeira e Contabilidade  
3 — Número de registo  
R/Cr 60/2014

4 — Área de educação e formação  
344 — Contabilidade e Fiscalidade  
5 — Perfil profissional  
5.1 — Descrição geral

Planear, organizar e executar a contabilidade financeira e de gestão da empresa, colaborar no planeamento financeiro da organização, elaborar documentação contabilístico financeira para apoio à tomada de decisão e desempenhar funções de gestão financeira.

##### 5.2 — Atividades principais

a) Planear, organizar e executar, de forma autónoma, a contabilidade financeira e de gestão da empresa;  
b) Desenvolver políticas de gestão financeira de uma empresa;  
c) Elaborar, apresentar e interpretar as principais peças necessárias para a análise financeira de uma empresa;  
d) Definir e interpretar as principais diferenças entre a contabilidade financeira e a contabilidade analítica;  
e) Elaborar a documentação necessária para o cumprimento das obrigações legais, incluindo a documentação necessária para as auditorias contabilísticas e fiscais, de acordo com as orientações dos órgãos de gestão;  
f) Calcular rendas financeiras, bem como juros simples e compostos, definindo-os e caracterizando-os;

g) Identificar a importância da contabilidade analítica na gestão da empresa;

h) Interpretar e gerir a legislação fiscal em vigor;

i) Planear a gestão económica e financeira de uma empresa.

#### 6 — Referencial de competências

##### 6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos abrangentes de gestão de empresas;  
b) Conhecimentos fundamentais de inovação e empreendedorismo;  
c) Conhecimentos especializados de análise financeira;  
d) Conhecimentos abrangentes de gestão;  
e) Conhecimentos especializados do sistema contabilístico;  
f) Conhecimentos abrangentes de auditorias;  
g) Conhecimentos abrangentes de estatísticas;  
h) Conhecimentos especializados de matemática financeira;  
i) Conhecimentos especializados de direito financeiro, tributário e fiscal;  
j) Conhecimentos especializados do sistema fiscal português;  
k) Conhecimentos abrangentes de programas informáticos aplicados à contabilidade;  
l) Conhecimentos abrangentes de gestão de equipas e de relações laborais;  
m) Conhecimentos abrangentes de contabilidade analítica.

##### 6.2 — Aptidões

a) Colaborar nos diferentes processos de gestão da empresa;  
b) Definir, interpretar e aplicar os princípios dos impostos;  
c) Calcular taxas de financiamento e de rentabilidade de investimentos;  
d) Utilizar como ferramentas de gestão o *tableau de bord* e o *balanced scorecard*;  
e) Organizar, gerir e reportar informação relativa ao cumprimento das obrigações fiscais, efetuando lançamentos contabilísticos;  
f) Aplicar o sistema de normalização contabilística;  
g) Preparar os documentos necessários para as auditorias contabilísticas e fiscais;  
h) Distinguir e calcular os valores dos vários impostos;  
i) Preparar peças contabilísticas através de utilização de ferramentas informáticas fiáveis e facilitadoras do processo financeiro;